

PORTARIA CRCSP N.º 030, DE 15/02/2022**GRUPO DE TRABALHO PARA ADEQUAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO CRCSP.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CRCSP está vigente desde o ano de 2011, com alterações aprovadas pela Resolução CRCSP nº 1238/2017, de 04/12/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e adequar às novas normas e realidades do CRCSP,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir **GRUPO DE TRABALHO PARA ADEQUAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DO CRCSP**, que terá a seguinte composição:

	Conselheiro
Coordenadora:	Suely Gualano Bossa Serrati
Vice Coordenador:	Márcio Lério da Silva
Membros:	Marcelo Roberto Monello
	Mariano Amadio
	Wander Pinto
	Claudio Rafael Bifi

Artigo 2º - A Comissão terá como finalidade a revisão do Regimento Interno do CRCSP.

Artigo 3º - Este Grupo deverá reportar-se à Presidência do CRCSP, e valer-se do apoio dos Diretores, e terá duração até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 5 - Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.


Contador **JOSÉ APARECIDO MAION**
Presidente